

JOÃO BARBOSA

Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins

Kendra Barreto
Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg

Danielle Nogueira
Antonia Costa
Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim

Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino

Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. 1.º JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA / GO.

Processo n.º 200802644206.

CÓPIA

ITAÚ SEGUROS S/A, empresa seguradora com sede na à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itauseg - Parque Jabaquara - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAEL SOUSA MATOS** representado **legalmente pela sua genitora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 300 e seguintes da Lei Adjetiva Civil e demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Alega o Autor em sua peça vestibular que, foi vítima de acidente automobilístico ocorrido em **24/11/2007**, restando supostamente inválido permanentemente.

Entendendo o Autor, **equivocadamente**, que faz jus a indenização securitária no importe de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), intentou esta demanda judicial, que certamente não deve prosperar.